INDICAÇÃO N° 68/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO COM INÍCIO NA ENTRADA DO ANTIGO CAMPO FRIEDRICH E TÉRMINO NA SAÍDA QUE DÁ ACESSO À RODOVIA, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR LUÍS VALTUIR DALEPRANE E NA RUA LATERAL QUE DÁ ACESSO À FÁBRICA DE CARROCERIAS SANTA MARIA, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação no trecho com início na entrada do antigo campo Friedrich e término na saída que dá acesso à rodovia, nas proximidades da residência do senhor Luís Valtuir Daleprane, numa extensão de aproximadamente 550 metros e na rua lateral que dá acesso à fábrica de carrocerias Santa Maria, numa extensão de aproximadamente 50 metros, em São Luiz, neste município.

Justifica-se em virtude de que os referidos trechos se encontram bastante danificados e com buracos, necessitando assim do acatamento desta indicação. Por essa razão, os moradores reivindicam a drenagem e a pavimentação asfáltica ou calçamento nas referidas rua, para que tenham mais

conforto, segurança e acessibilidade às diversas residências que se encontram próximas.

Tal situação vem ocasionando transtornos para a comunidade e a todos que a visitam, e desta forma os mesmos estão solicitando nossa intermediação junto a quem de direito solicitando esta melhoria.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB